



HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FAZ PÚBLICO que, no âmbito das Festas de Verão de Vila Nova de 2025, evento promovido pela Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense, haverá interdição da circulação do trânsito na localidade de Vila Nova, freguesia de Paialvo, de acordo com o seguinte e planta anexa ao presente Edital:

- Sexta-feira-feira, 18 de julho, das 20:00 às 23:59 horas;
- Sábado, 19 de julho, das 00:00 às 02:00 e das 20:00 às 23:59 horas;
- Domingo, 20 de julho, das 00:00 às 02:00 e das 20:00 às 23:59 horas;
- Segunda-feira-feira, 21 de julho, das 00:00 às 02:00 horas.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 20 de junho de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR